



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 46675 /20 12 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01  FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 16:40 Dia: 29 Mês: 06 Ano: 2012

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH  Rotina

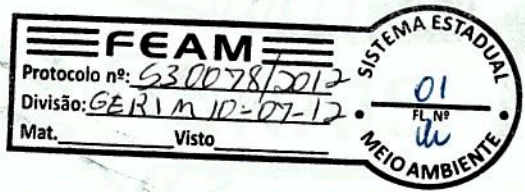
4. Finalidade  
FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto  Outros  
IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

Identificação  
01. Atividade: Lavaria a céu aberto com tratamento a seco e úmido 02. Código: A-02-04-6 03. Classe: 6 04. Porte: 0  
05. Processo nº: 245/2004/046/2010 06. Órgão: \_\_\_\_\_ 07. [ ] Não possui processo  
08. [ ] Nome do Fiscalizado: Vale S.A - Mina Corrego Feijão 09. [ ] CPF 10.  CNPJ: 33.592.510/0008-20  
11. RG: \_\_\_\_\_ 12. CNH-UF: \_\_\_\_\_ 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral: \_\_\_\_\_  
14. Placa do veículo - UF: \_\_\_\_\_ 15. RENAVAM: \_\_\_\_\_ 16. Nº e tipo do documento ambiental: \_\_\_\_\_  
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Vale - Mina Corrego Feijão 18. Inscrição Estadual - UF: 900.241.615.325  
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Antonio de Albuquerque 20. Nº / KM: 271 21. Complemento: 3º andar  
22. Bairro/Logradouro: Funcionários 22. Município: Belo Horizonte 24. UF: MG  
25. CEP: 31011-20110 26. Cx Postal: \_\_\_\_\_ 27. Fone: (-)-++-++- 28. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Local da Fiscalização  
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Fazenda Corrego do Feijão  
02. Nº / KM: 511 03. Complemento: \_\_\_\_\_ 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural  
05. Município: Brumadinho 06. CEP: 31540-000 07. Fone: (-)-++-++-  
08. Referência do local: \_\_\_\_\_

Geográficas	DATUM		Latitude			Longitude										
	[X] SAD 69	[ ] Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo								
Planas UTM	FUSO	22	23	X	24	X=	59	19	74	(6 dígitos)	Y=	7	77	31	48	(7 dígitos)

10. Croqui de acesso



01. Assinatura do Agente Fiscalizador | 02. Assinatura do Fiscalizado

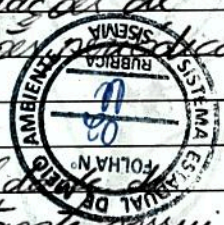
8. Relatório Sucinto

Em fiscalização realizada na Mina Lúrego do Feijão, para verificação das condições das estruturas de barramento denominadas: Barragem Menezes I, Barragem Menezes II, Barragem IV, tem-se a relatar:

① Barragem Menezes I: Estrutura CLASSE II com finalidade de contenção de sedimentos provenientes das áreas de depósitos de estéril (Menezes I, II, III), estradas e áreas de lavra possui maciço composto por aterro homogêneo construído com solo argiloso compactado e um revestimento de material rochoso composto a base do talude jusante. A estrutura tem aproximadamente 16,0 m de altura, crista com largura de 7,0 m, comprimento de 60,0 m. O sistema extravasor localizado na ombreira direita, composto por um canal de superfície em pedra argamassada com seção trapezoidal praticamente em terreno "in situ" rocha muito alterada.

- Conclusão da auditoria: Conforme auditoria realizada em 2010, a estrutura não encontrava-se em condições adequadas do ponto de vista do dimensionamento das estruturas hidráulicas, porém do ponto de vista da estabilidade física encontrava-se estável.

- Das recomendações: Conforme verificado, ainda não foi atendida a recomendação de desenvolver um estudo de trânsito de cheias do reservatório e estudo hidráulico do canal extravasor, buscando indicar o perfil da linha de água ao longo do canal. De acordo com informação de representantes da empresa, os estudos estão em andamento para avaliação da real condição de implantação de nova estrutura extravasora. As demais recomendações de desassoreamento, limpeza, monitoramento e inspeção periódica são implementadas de forma satisfatória.



② Barragem Menezes II: Estrutura CLASSE III, com finalidade de contenção de sólidos provenientes da área de montante possui altura máxima de 21,0 m, com 4,6 m de largura de crista e 202,0 m de comprimento de crista. O sistema de drenagem interna é constituído por um filtro vertical associado a um tapete drenante composto por "sinterfeed". Foi construído também um filtro invertido na berna de estabilização constituído de sinterfeed e bematinha que apresenta um estreitamento à medida que se aproxima da galeria plugada. O sistema de drenagem superficial é composto por canaletas de concreto e escada de descida d'água. Os taludes são protegidos com grama e a crista com laterita.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
<u>Adenir Marcelo de Souza</u>	<u>1.178.1A1.6</u>	<u>[Assinatura]</u>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
<u>RENATO TEIXEIRA BRANDAO</u>	<u>1154844-3</u>	<u>[Assinatura]</u>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MAASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado, (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento
<u>Cristina Feliza da Silva Mathias</u>	<u>Engº Geotécnico</u>
Assinatura	

Conclusão da auditoria: Conforme a auditoria realizada em 2011, a estrutura encontra-se em condições adequadas de segurança do ponto de vista da estabilidade física e do dimensionamento das estruturas hidráulicas.

Das recomendações: Em linhas gerais as recomendações propostas são implementadas e as inspeções são realizadas de forma periódica. A empresa deve ter atenção especial ao controle da vazão de água percebida (na saída do tubo Kamanit), na ombreira esquerda e jusante da galeria plugada onde o dreno foi implantado, e instalar proteção (guarda-corpo) nas laterais do vertedouro.

③ Barragem IV: Estrutura CLASSE II: implantada em 1986 com finalidade de contenção de sólidos provenientes do processo do beneficiamento, estrada, pilões de estocagem e áreas de lavra, possui maciço homogêneo, composto por aterro compactado sem controle, predominantemente constituído de solos argilosos. A instrumentação é composta por 01 piezômetro tipo "casagrande" e 01 TNA, instalados durante avaliação de segurança elaborada em 2008. O sistema extravasor, posicionado na ombreira esquerda, é constituído por um canal em concreto armado com seção retangular de 4,0 x 1,0 m, que descarrega na Barragem IVA localizada a jusante.

Conclusão: Conforme auditoria ano base 2010, a estrutura encontrava-se em condições adequadas de segurança quanto à estabilidade física do maciço, porém as estruturas hidráulicas não atendem aos requisitos da auditoria.

Das recomendações: Constatamos que não foi implementada a recomendação de implantação de medidas corretivas na calha da estrutura extravasora para que a mesma apresente capacidade de recorrência milionar ou implantar as estruturas de desativação e abandono. Foi apresentado durante a fiscalização o Plano Conceitual de Desativação conforme especificado na condicionante nº 10 da licença ambiental nº 211/2011 no qual faz considerações que deverão ser revistas assim que se tenha um horizonte mais próximo da real data de desativação. A estrutura apresenta-se completamente assoreada com presença de vegetação arbustiva no reservatório e na área de jusante do reservatório.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
<u>Alder Marcelo de Souza</u>	<u>1.178.111.6</u>	<u>[Assinatura]</u>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
02. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
<u>RENATO TEIXEIRA BRANDÃO</u>	<u>1154844-3</u>	<u>[Assinatura]</u>
Órgão [ ] SEMAD [X] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)	Função / Vínculo com o Empreendimento	
<u>Christina Feliza da Silva Mathues</u>	<u>Eng.º Geotécnico</u>	
Assinatura		





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA  
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: **71286**

Folha 1/2

Vinculado ao:  Auto de Fiscalização nº **46675** de **29/06/2012**  
 Boletim de Ocorrência nº / /

Lavrado em Substituição ao AI nº /

2. Agenda:  FEAM  IEF  IGAM

3. Órgão Autuante:  FEAM  IGAM  IEF  PMMG  
 SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1-  Advertência 2-  Multa Simples 3-  Multa Diária 4-  Apreensão 5- Embargo:  de Obra ou  de Atividade  
 6- Suspensão:  de Atividade  de Venda  de Fabricação 7-  Demolição obra 8-  Restritiva Direitos  
 As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento

**VALE S.A.**

CPF  CNPJ

**33.592.510/0008-20**

RG  RGP  Título Eleitoral  CNH-UF  Placa do Veículo  RENAVAL

Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência)

**Rua Antônio de Albuquerque**

Nº. /Km **271**

Complemento

**9º andar**

Bairro/Logradouro

**Funcionários**

Município

**Belo Horizonte**

UF **MG**

CEP

**30112-010**

Cx Postal

Fone:

**3139162202**

E-mail

6. Atividade

AAF  Licenciamento  DAIA  Outorga  Não há processo  Processo nº **245/2004**

Atividade desenvolvida:

**barra em aberto com tratamento a úmido**

Código da Atividade

**A.02-04.6**

Porte

**16**

Classe

**6**

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido

**30040/2014/001/2014**

CPF  CNPJ

Vínculo com o AI nº

Nome do 2º envolvido

Vínculo com o AI nº



8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc

**Fazenda Corroço do Fuzão**

Complemento (apartamento, loja, outros)

Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

**Zona Rural**

Município

**Brumadinho**

CEP **35460000**

Fone

**3132153321**

Infração em ambiente aquático:  Rio  Córrego  Represa  Reservatório UHE  Pesque-Pague  Criatório  Tanque-rede

Outro

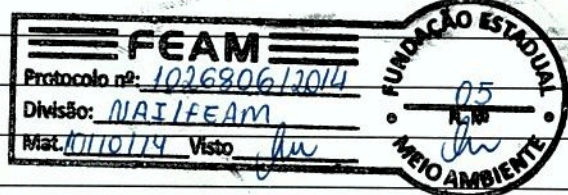
Denominação do local:

Coord.	Geográficas:	DATUM	Latitude:			Longitude:		
		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
	Planas: UTM	FUSO	X=			Y=		
		22 23X 24	591974 (6 dígitos)			7773148 (7 dígitos)		

Referência do Local:

9. Descrição da Infração

1- Descumpriu Deliberação Normativa do COPAM, não implementando recomendações para adequação dos procedimentos de segurança das Barragens Menezes I e Barragem II, apontadas nos Relatórios de Auditoria Técnica de Segurança. Na Barragem Menezes I não foi desenvolvido um estudo de trânsito de cheias do reservatório e estudo hidráulico do canal extravasor. Para a Barragem II não foram implantadas medidas corretivas na calha da estrutura extravasora.



Assinatura do Agente Autuante-MASP/Matricula

**M. S. S. 1.178.141-6**

Assinatura do Autuado

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
		1	83	I	116			44.894/08	7.772/80			

11. Atenuantes /Agravantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

12. Reincidência:  Genérica  Específica  Não foi possível verificar

13. Penalidades (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1	6	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 50.001,00		
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$						
Valor total das multas: R\$ 50.001,00 (Cinquenta mil e um reais)						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de ..... dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$						

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

100520212014  
NAI/FEAM  
06/10/14



15. Testemunha

Nome Completo: \_\_\_\_\_  CPF  CNPJ  RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_ Nº / Km \_\_\_\_\_ Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

16. Testemunha

Nome Completo: \_\_\_\_\_  CPF  CNPJ  RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. \_\_\_\_\_ Nº / Km \_\_\_\_\_ Bairro / Logradouro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA:  PRESIDENTE/FEAM  DIRETOR GERAL/IGAM  DIRETOR GERAL/IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Rodovia Américo Guarnetti, s/nº Bairro Serra Verde  
Belo Horizonte - MG CEP: 31.630-900

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Belo Horizonte Dia: 25 Mês: 01 Ano: 2013 Hora: 17:45

17. Assinaturas

Servidor (Nome Legível): Alder Marcelo de Souza MASP/Matrícula: 1.178.141.6 Autuado/empreendimento (Nome Legível): \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor: [Assinatura] Função/Vínculo com o Autuado: \_\_\_\_\_

[ ] SEMAD [x] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG Assinatura do Autuado/Representante Legal: \_\_\_\_\_